Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirçon Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1025 - Telex 3386
CGC 01169416/0001-09

Lei nº 1143, de 10 de dezembro de 1985.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Estrela D'Alva II, III, IV, V e VI".

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Parque Estrela D'Alva II, III, IV, V e VI, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês de dezembro de 1985.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal

mrm...